

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO - Nº 05/2022

O Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, torna pública a abertura de processo de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior, para realização estágio não obrigatório (extracurricular), remunerado com bolsa de complementação educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 2008.

1. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Para concorrência as vagas descritas abaixo, as inscrições deverão ser realizadas no período de 27/09/2022 a 11/10/2022.

Quadro 1 – Distribuição de vagas

| Setor | Curso de graduação exigido | Período exigido do curso | Turno | CI* | CR** |
|---|---|--|-------|-----|------|
| Farmácia Clínica | Farmacêutico | A partir do 6º período – obrigatório ter concluído disciplinas de atenção farmacêutica | Manhã | 1 | 1 |
| Comissão de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral | Enfermagem | A partir do 5º período | Manhã | 1 | 0 |
| Equipe de Cuidados Paliativos | Enfermagem | A partir do 5º período | Manhã | 1 | 0 |
| Equipe de Saúde Mental | Enfermagem | A partir do 8º período | Manhã | 1 | 0 |
| Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão/ Comissões hospitalares | Administração, Gestão em Saúde, Gestão Hospitalar | A partir do 4º período | Tarde | 1 | 0 |

*CI: Contratação imediata; **CR: cadastro reserva

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para participar do processo seletivo, o interessado deverá cadastrar currículo, por meio de preenchimento do formulário eletrônico no Banco de Talentos, disponível no site do HMDCC (www.hmdcc.com.br) ou através do link: <https://forms.gle/2RQHFncs8a6tJ2Rd9>.

O candidato deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e no período exigido para a vaga de interesse (quadro 1). Quando solicitado pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, os candidatos deverão apresentar ao HMDCC a documentação que comprove o atendimento aos requisitos exigidos para a vaga e pela Lei 11788/2008. A não comprovação no prazo estabelecido, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Obs.: Não serão aceitos candidatos que possuam até o primeiro grau de parentesco, em linha reta, colateral e afinidade, com profissionais lotados na área em que se dará o estágio.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará meio de análise de currículo cadastrado no Banco de Talentos (caráter classificatório e eliminatório), conduzida pelo supervisor/coordenador de estágio do setor, seguido de entrevista (caráter classificatório e eliminatório) a ser realizado pelo setor de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento do HMDCC.

Serão selecionados e convocados para a entrevista até 3 (três) candidatos, para cada vaga, que atenderem às exigências estabelecidas no item 2 e que melhor se adequarem ao perfil da área de estágio. Havendo mais de 3 (três) candidatos que preencherem os requisitos e possuírem o perfil necessário, terá prioridade para entrevista o candidato com cadastro mais antigo no banco de talentos.

Para classificação e eliminação dos candidatos na entrevista serão considerados os critérios pré-estabelecidos nas fichas de requisição de estagiário, entregues ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo coordenador de cada setor de estágio.

O candidato selecionado para a entrevista será convocado pelo e-mail informado no formulário do Banco de Talentos. Na ausência de resposta do candidato no prazo de até 48 horas da data de envio do e-mail, será realizada 01(uma) tentativa de ligação ou envio de mensagem via Whatsapp. Não havendo resposta do candidato em até 24 horas, este será desclassificado do processo em andamento, mas sua inscrição no Banco de Talentos, permanecerá ativa e o mesmo poderá ser chamado em outra oportunidade que por ventura vier a existir.

O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei 11.788/2008, e terá a duração de no mínimo 6 meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, não podendo o período total ser superior a 2 (dois) anos. Poderá renovar o contrato, o estagiário que não tenha concluído o último período do curso e nem se desligado da instituição de ensino.

4. BOLSA DE ESTÁGIO

Será assegurado ao estagiário uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$1000,00 (mil reais) por mês, além de vale transporte (limitado a 4 passagens por dia, mediante confirmação de itinerário casa-estágio-casa), seguro contra acidentes pessoais e lanche fornecido pelo Hospital. Conforme lei 11.788/2008, o estagiário também terá direito a recesso remunerado de 30 dias.

5. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelos estagiários se darão conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Descrição das atividades

| Setor | Atividades |
|--|---|
| Farmácia Clínica | <ul style="list-style-type: none">Participar da rotina de conciliação medicamentosa dos pacientes das unidades de internação (processo para obtenção de lista completa, precisa e atualizada dos medicamentos que cada paciente utiliza em casa e a análise desses itens em comparação a prescrição médica no ambiente hospitalar. É uma atividade que busca reduzir discrepâncias da prescrição como duplicidades ou omissões de medicamentos, e tem como objetivo a prevenção de erros de medicação) |
| Comissão de Terapia Nutricional Enteral e Parenteral | <ul style="list-style-type: none">Auxiliar nas atividades de:<ul style="list-style-type: none">Avaliar e assegurar os processos de administração da Nutrição Enteral (NE) e Nutrição Parenteral (NP);Detectar, registrar e comunicar a EMTN ou ao médico responsável pelo paciente as intercorrências de qualquer ordem técnica e/ou administrativa relacionada ao processo de administração das dietas;Realizar o controle de qualidade dos serviços prestados por meio da avaliação dos indicadores;Realizar notificações de eventos adversos e incidentes em saúde;Orientar o paciente, a família ou o responsável legal quanto à utilização e controle da Terapia Nutricional Enteral (TNE) e ensinar o autocuidado para o paciente/cuidadores no momento da alta hospitalar;Participar e promover atividades de treinamento operacional e educação permanente dos profissionais de enfermagem garantindo a atualização técnica dos colaboradores. |
| Equipe de Cuidados Paliativos | <ul style="list-style-type: none">Atividades administrativas relacionadas a equipe de cuidados paliativos;Coleta de dados para realização dos indicadores;Reavaliação do paciente para controle de sintomas e acompanhamento;O acadêmico será capacitado de acordo com protocolos: critérios de elegibilidade; controle de dor; controle de sintomas não dor; sedação paliativa e administração de medicamentos por hipodermoclise. |
| Equipe de Saúde Mental | <ul style="list-style-type: none">O estagiário seguirá a rotina da equipe de saúde mental, que atende às interconsultas e acompanha os pacientes dos leitos de saúde mental durante a internação.Auxiliará nas atividades de:<ul style="list-style-type: none">Avaliação do estado mental dos pacientes;Desenvolvimento de projeto terapêutico singular para cada paciente;Acompanhamento do paciente em atividades estabelecidas no plano de tratamento como estímulo ao auto-cuidado;Manejo ambiental, manejo das situações de escalada de agitação e agressividade, em conformidade com os protocolos estabelecidos no Hospital;Articulação de continuidade de cuidados na rede de saúde mental no momento pós alta; |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">• Participação em reuniões de equipe para discussão de casos e formação no campo da Reforma Psiquiátrica Brasileira cujos princípios norteiam a assistência prestada no HMDCC;• Desenvolvimento de indicadores |
| Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão/Comissões hospitalares | <ul style="list-style-type: none">• Contribuir para a promoção, organização e gerenciamento de pesquisas científicas de interesse para o hospital e para a sociedade;• Participar da organização de eventos científicos do HMDCC;• Auxiliar da gestão de estágios e residências em saúde no âmbito do HMDCC• Conhecer o funcionamento das Comissões Hospitalares Permanentes e auxiliar na sua organização e correto funcionamento. |

6. CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados serão convocados e admitidos de acordo com a necessidade do HMDCC, observada a ordem de classificação.

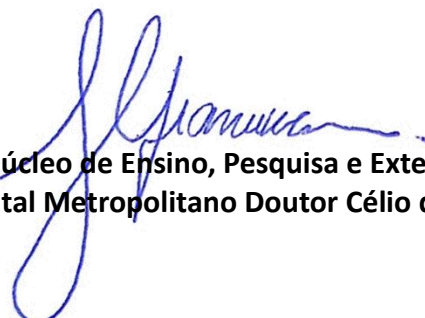
Durante o prazo de validade deste processo seletivo, o HMDCC reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses, inclusive para o preenchimento de futuras vagas que porventura vierem a existir, observada a ordem classificatória dos candidatos e a data de validade do presente processo seletivo.

7. DA VIGÊNCIA

A presente seleção terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, contado da data de divulgação dos resultados no site institucional do HMDCC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.


**Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro**

26 de setembro de 2022